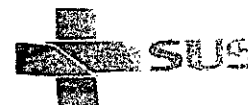




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

PROCESSO

5242,125

RUBRICA

FLS

AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 075/2025

Prezado membro do poder legislativo municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo.

1. Quando o credenciamento será implantado?

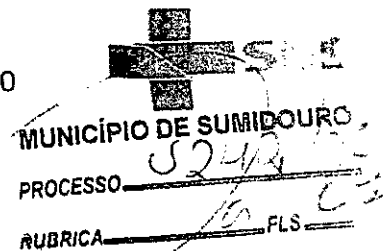
Informamos que o credenciamento nº 002 (credenciamento para serviços nas áreas médica, multiprofissional nível superior [exceto médico] e multiprofissional nível médio de saúde) se encontra regularmente publicado em Diário Oficial, estando o edital disponível desde 12/06/2025, em conformidade com as normas aplicáveis à publicidade e transparência dos atos administrativos. Informamos, ainda, que a secretaria municipal de saúde vem se organizando para que, tão logo haja o início do novo exercício financeiro, no início de 2026, haja a regular contratação de profissionais especialistas para que a população não fique desassistida.

2. Será por etapas? Haverá o desligamento imediato dos profissionais contratados?

Conforme pode ser verificado por publicações regulares no Diário Oficial, as contratações estão sendo realizadas gradualmente, de acordo com a necessidade e a demanda dos serviços. Ressalta-se, ainda, que todos os médicos plantonistas já se encontram devidamente credenciados, em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



3. Qual a atual carga horária dos médicos contratados (com base no contrato)?

Conforme pode ser verificado no Diário Oficial, no qual são publicadas todas as contratações e rescisões, a carga horária dos médicos contratados é estabelecida de acordo com a natureza da função desempenhada, sendo, por exemplo, 24 horas para médicos plantonistas e 20 horas para médicos clínicos e especialistas.

Ressalte-se que todos os contratos foram devidamente publicados no Diário Oficial, contendo a respectiva carga horária e demais informações pertinentes, em observância aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública.

4. Os médicos do credenciamento terão a mesma carga horária?

Conforme estabelecido nos editais publicados, a carga horária dos profissionais é definida de acordo com a demanda do serviço, não se tratando de critério rígido ou previamente engessado. Tal flexibilidade decorre da necessidade de adequada prestação do serviço público e do atendimento às variações operacionais inerentes à atividade assistencial.

5. Há risco de algumas das especialidades mencionadas na justificativa do requerimento ficarem sem atendimento?

Não existe o risco mencionado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 5242
RUBRICA to FLS 1

6. O credenciamento já conta com profissionais para cobrir todas as especialidades médicas?

As empresas credenciadas contam com profissionais para cobrir todas as especialidades médicas. Entretanto, faz-se necessário um juízo de valor a fim de que a municipalidade contrate as especialidades necessárias e de acordo com a realidade financeira e orçamentária.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 27 de novembro de 2025.


FABÍOLA DA SILVA WERNÉCH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.07.5592